



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@alfenas.mg.leg.br](mailto:camara@alfenas.mg.leg.br)

## DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE CONSTITUCIONAL

Emendas parlamentares de autoria do Vereador José Batista Neto destinadas a Entidades ou Organizações da Sociedade Civil – OSC

Nós, MATHEUS PACCINI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alfenas; JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONÇALVES, Vice-Presidente; RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA, Segundo-Secretário; e MARINA GISSI DE OLIVEIRA, Vereadora Suplente, na condição de responsáveis pelas providências relacionadas às emendas parlamentares de autoria do falecido Vereador José Batista Neto, destinadas a entidades ou Organizações da Sociedade Civil – OSC, DECLARAMOS, sob as penas da lei e em cumprimento às diretrizes do Supremo Tribunal Federal, especialmente a ADPF nº 854 e a Súmula Vinculante nº 13, bem como do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, especialmente a Instrução Normativa nº 05/2025 e o Ofício Circular nº 9.786/2026, que a entidade indicada:

a) não possui, em seus quadros diretivos, administrativos ou operacionais, cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, dos vereadores e da vereadora acima identificados, do falecido Vereador José Batista Neto ou de assessores parlamentares vinculados aos respectivos mandatos; e

b) não mantém vínculo de subcontratação ou de prestação de serviços com empresas ligadas a familiares de parlamentares, em observância às vedações estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal.

Declaramos, ainda, estar cientes das informações acima e de que respondemos civil, administrativa e criminalmente pela veracidade desta declaração.

Alfenas, 24 de julho de 2026.

MATHEUS PACCINI PEREIRA  
Presidente

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA  
2º Secretário

JEFFERSON DOS REIS PADILHA  
GONÇALVES  
Vice-Presidente

MARINA GISSI DE OLIVEIRA  
Vereadora